



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2024

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2024– CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A C P M CONSTRUTORA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: C P M CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na ROD. BR 423, KM 74, S/N, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, inscrita no **CNPJ Nº 05.545.366/0001-60**, neste ato representada por **HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do RG N.º 4662625 SDS/PE e CPF N.º 022.269.894-20.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 457/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **02 de Maio de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **30 de Abril de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos, datado no dia **23 de Abril de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 111 da lei 14.133/21, aditar o **Contrato nº 163/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS SÃO JOSÉ E MAGANO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 09 de Outubro de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 04 de Fevereiro de 2025, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual **por 30 (trinta) dias**, contados a partir do dia **07 de Maio de 2025**.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 05 de Maio de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420

Assinado de forma digital por
HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420
Dados: 2025.05.05 15:13:08 -03'00'

C P M CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 05.545.366/0001-60
HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO
CPF 022.269.894-20
REPRESENTANTE LEGAL